ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS. (2646)

Aos Onze Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dois, reuniu-se no Plenário Vereador Cesar Augusto Leoni, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariado pelas Vereadoras Valentina da Luz Piovezan Batista e Elísia Martins, presentes os Vereadores: Valério Schmidt, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sergio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, com a deliberação da ata anterior, de numero Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro, que foi aprovada com ressalvas do Vereador Adriano na folha nove, linha três onde lê-se "...Prefeito de Sobrau, Governador...", leia-se "...Prefeito de Fortaleza, Governador...".

No Expediente do Dia, a 1ª Secretária leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 158, do Executivo Municipal, encaminhando uma via da Lei Municipal nº 1626. Ofício nº 160, do Executivo Municipal, em resposta a requerimento do Vereador João Renato. Ofícios nºs 096 e 097/USOSAI, da Sanepar, em resposta a requerimentos do Vereador Vilmar C. Fávaro. Correspondência da Empresa Lapeana, em resposta a requerimento da Vereadora Valentina P. Batista. Correspondência da Folha Lapeana, em resposta a consulta da Presidência. Ofício nº 163/2002, da Diretoria Geral da Saúde, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofício nº 10324393, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos financeiros. Cópia de Requerimento do Deputado Antonio Anibelli, congratulando-se pela passagem dos 233º aniversário da Lapa. Correspondência do Senador Osmar Dias, em agradecimento. Telegrama do Senador Osmar Dias, agradecendo convite para festividades de aniversário da Lapa. Convite do 15º GAC para comemorações ao Dia da Artilharia. Convite da Assembléia Legislativa do Estado para Sessão Solene. Convite para a reinauguração do Centro Cirúrgico e das áreas reformadas do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo. Convite para festividades de aniversário da Lapa.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando inicio à Ordem do Dia, presentes os Vereadores Valério Schmidt, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Valentina P. Batista, Elisia Martins, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 13/2002, que referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 170, celebrado entre o Estado do Paraná, Através do CEDCA, o IASP, por intermédio do FIA e o Município.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que seu requerimento é para colocar o Plano de Aplicação e a forma como o convênio no valor de trinta e três mil reais do FIA Fundo da Infância e Adolescência será gasto, mais a contrapartida da Prefeitura deverá aproximar-se de quarenta mil reais. Tomou conhecimento que esse valor será aplicado na construção de um Centro de Convivência com uma área de setenta e dois metros quadrados. Em outras ocasiões, nas decisões tomadas pelo Conselho dos Diretos da Criança e pelo Conselho de Assistência Social esses valores que anualmente são enviados para o Município da Lapa construíram a Casa de Passagem acoplada ao CAIC o CERENE. Agora a aplicação da parcela já está no Município para o Centro de Convivência que será construído próximo ao Módulo Esportivo e o objetivo é atender as crianças e adolescentes da Rede Municipal e Estadual de ensino num contraturno social, oferecendo recreação, prática de esportes, jogos de xadrez, dama, música e outras atividades. Foi referido esse Centro de Convivência com referendo do Promotor para atender este objetivo, valor este referente a dois mil e um, que

vai ser imediatamente iniciada a construção, pois o projeto já está pronto e o valor referente a dois mil e dois, também foi votado pelo Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente e será construído um Centro de Convivência com o mesmo objetivo e com a mesma área na Coahpar um, com mais um alambrado e parquinho que será construído para atender também as crianças. Reportando novamente ao Módulo pensa que desta vez darão vida ao que durante tempos passou a Comunidade Lapeana a imagem do Elefante Branco, ou seja, aquelas construções que não atendem os objetivos. Com a construção da cobertura de aproximadamente dois mil e quinhentos metros quadrados com as verbas que estão trazendo através do Deputado Sperafico e pelo Vereador João Renato, acreditam que com este Centro de Convivência e com as outras reformas revistas neste Módulo Esportivo, terão enfim um local que vai atender a ocupação dos jovens e das crianças. Parabeniza o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente por ter direcionado esse recurso neste objetivo.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 13/2002, que referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 170, celebrado entre o Estado do Paraná, Através do CEDCA, o IASP, por intermédio do FIA e o Município, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 26/02, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição social às entidades esportivas que especifica, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Valério dizendo que na última terça-feira a reunião foi suspensa após a palavra do Vereador Vilmar e o mesmo fez um relato sobre o problema dessa verba para os Clubes de Futebol que está atrasada por inoperância da Prefeitura da Lapa, lamenta quando tratam de Associações e do desporto como um todo, sempre defende a idéia de que o Município e os poderes constituídos tem que participar, havendo a necessidade dos Clubes também participarem, dando contra partida, mas a verba não está atrasada por culpa do Município da Lapa, disse ser o Presidente da Comissão e Justiça da JJD da Liga da Lapa e o Campeonato é apoiado pelo Município que vai liberar a verba, mas é um campeonato que não é federado, porque os Clubes não tem dinheiro para fazer sua federação junto a Federação Paranaense de Futebol, como conseqüência o Campeão e o Vice-campeão deveriam disputar a Taça Paraná, mas dependem de convite da Federação, fez uma alerta aos Clubes de Futebol para tomarem ciência e participem mais ativamente daquilo que diz respeito a Liga, pois no Campeonato passado já tiveram problemas. Os clubes fazem as reuniões e sequer ficam sabendo da lavradura da assinatura da ata. Não adianta o Município apoiar o esporte se a Liga Regional da Lapa, se os Clubes não apóiam a Liga, ela é a ordem de representação dos Clubes, podendo buscar patrocínios para melhorar a qualificação e não ficar na dependência do apoio político. Finalizou pedindo aos Clubes se organizem a nível pessoal na Liga. Vota favorável porque os Clubes realmente necessitam no momento dessa verba.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que os rumores nem sempre deve se levar em conta, inclusive com relação de que a Câmara pudesse ter sido culpada pela demora da votação ou da votação dos referidos subsídios, chegando até alguns atletas atribuírem a paralisação da disputa na demora da Câmara Municipal, mas que os desportistas não entendam é que tem prazos e tramites normais e legais e que deve ser levado em conta nesse planejamento, para evitar rumor e dúvida.

Continuando o Vereador Valério disse que acredita que se os Clubes devem investir na Liga, para que aconteça o mesmo que já aconteceu o ano passado em que foi aprovado a verba e os times com tranqüilidade puderam atender os seus compromissos.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que antes de fazer menção ao projeto, agradece ao Prefeito Municipal no qual estive em reunião e solicitaram a cópia da Lei que foi Declarado de Utilidade Pública o Esporte Clube Água Azul para estar apta a receber

esse recurso e de imediato acionou-se a Procuradoria do Município, feito a Lei que hoje estabelece essa Entidade Declarada de Utilidade Pública pela Lei número mil seiscentos e vinte e seis. Parabeniza o Vereador Valério pelo que falou da organização dos Clubes, porque se querem algo precisam de organização e que não esperem que venha tudo pronto como uma obrigação do ente público. As entidades esportivas são os que elegem o Presidente da Liga desportiva da cidade, mas no entanto elegem e não trabalham em harmonia. No Campeonato da Liga da Lapa no ano de dois mil e um, autorizaram por essa Casa de Leis subvenção à Liga Esportiva da Lapa para pagamento dos árbitros e a mesma se comprometia nesse pagamento e que até agora não foi prestado contas, porque teve informação extra-oficial que mais de mil reais foram usados para motivo alheio aquele ao conveniado. Solicitou ao Vereador Valério cópia da CI cinqüenta e cinco zero dois e o documento da Liga que deram origem nessa CI, bem como os motivos que a fizeram existir, porque o Departamento de Esporte está destinando o dinheiro como já deveria ter sido feito, direto aos Clubes. Mas existe uma falha no processo, porque o Campeonato começou em março há quatro meses atrás e só agora chegou nessa Casa de Leis para votar. Faz isso como uma repreensão aos Clubes pela falta de organização, sendo inadmissível ouvir o que esse Vereador ouviu de que esse recurso não foi repassado aos Clubes, porque a Câmara não votou, sendo uma vergonha terem que parar um Campeonato por culpa dos políticos da Lapa. Pede ao Presidente da Câmara para que se faça um ofício dirigido a todos os times de futebol que vão receber essa subvenção, comunicando a data do recebimento do processo nesta Casa e o prazo que tem para votar e que estão votando a título de emergência e respeito a eles. Disse ainda que a Liga desportiva tem que respeitar para depois pedir respeito e exigência, isso o deixa aborrecido, pois tudo que vem derivado ao esporte falam antes que os Vereadores não podem ser contra o esporte da Lapa e não podem mesmo em hipótese alguma ser contra o esporte da Lapa.

Solicitando um aparte o Vereador Valério disse que na reunião que decidiu pela realização do Campeonato, segundo soube foi anotado por um e redigido por outro e em algum momento teria essa ata sido alterada, mas não tem assinatura dos times, porque tinham que sair rapidamente cometendo atrocidades a ponto de autorizar jogadores federados jogar num campeonato amador, sendo os times que decidiram.

Continuando o Vereador João Renato disse a título de desabafo do desrespeito para com os políticos, porque eles nunca se negaram em ajudar o esporte amador do Município, mas entende que se viesse projeto semelhante a essa Casa de Leis destinadas recursos à Liga de Futebol da Lapa sem a prestação de Contas, esse Vereador seria contra, pois está na hora de exigir responsabilidade desses que dirigem o esporte amador da cidade.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que concorda com que o Vereador João Renato falou em tomar uma medida mais drástica e pensa que a Liga e os organizadores de Clubes devem juntar-se com as empresas da Lapa e região para fazer associações e resolver esses problemas, inclusive financeira, senão ficaram sempre dependendo da Prefeitura e do voto da Câmara. Disse que o exemplo de profissionalismo está na hora de surgir por parte dos atletas, não só dentro do campo de futebol, mas na Linha empresarial.

Continuando o Vereador João Renato disse que se vendo o cronograma de aplicação do dinheiro, teriam a primeira parcela referente à primeira fase no valor de seis mil e setecentos e cinqüenta reais, a segunda parcela da segunda fase de mil e trezentos e a terceira da fase final, resta saber o por quê que esse processo demorou chegar nessa Casa de Leis, dizendo que foi falha de organização da Entidade que representa o esporte amador que é a Liga, porque se no mês de março que começou o campeonato tivessem procurado o Poder Legislativo cobrando esse recurso, os Vereadores como representantes do povo teriam cobrado do Executivo, mas não são obrigados a saber que os times de futebol estavam com essa carência de dinheiro. Vota favorável ao projeto e entende que além de

ser um dispositivo inserido na Lei Orgânica dizendo que devem incentivar o Esporte Amador, ele vota favorável a esse projeto por se tratar de uma subvenção para o pagamento de árbitro de um campeonato amador na cidade, subvenção essa destinada aos clubes de futebol não a Liga, vão cobrar a organização e se os times de futebol que na grande maioria são dirigidos por pessoas sem nenhuma remuneração, esse Vereador e os demais estão à disposição dessas entidades para assessorá-los na parte burocrática.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 26/02, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição social às entidades esportivas que especifica, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador João Renato, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do ante-projeto de Lei nº 26/02, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição social às entidades esportivas que especifica, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 26/02, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição social às entidades esportivas que especifica, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que concorda com os Vereadores Valério e João Renato quando dizem que aconteceu falhas na administração da Liga, isso realmente aconteceu, pois participou da última reunião onde tentavam incluir as equipes de veteranos que até então estavam fora dessa verba para que fosse pago a arbitragem junto com outras despesas desse ante-projeto, aconteceu que a Liga não prestou conta ao Executivo, ficando aproximadamente mil reais para que as contas fechassem. Não culpa o Presidente da Liga o Irapuã que é uma pessoa que batalha pelo esporte da Lapa, aconteceu que a subvenção que foi aprovada no ano passado dizendo que era especificamente para pagamento de arbitragem o que hoje nesse projeto já não diz, mas que é para a contribuição para as entidades esportivas, esses mil reais foram investidos em bolas, meias e outros equipamentos para o esporte. Ele errou, mas não devem crucificá-lo por esse motivo. A Secretaria de Serviços com a orientação do Senhor Renato Lipski estará enviando para esta Casa de Leis uma justificativa do que aconteceu para Comissão de Economia e Finanças analisar. Por força da Declaração de Utilidade Pública, as equipes que receberão essa subvenção serão obrigadas a prestar contas para o Município, ficando melhor para os clubes administrarem essa verba, porque não especifica que é apenas para pagar arbitragem, ou seja, o clube pode pegar a verba e com a sobra comprar os assessórios esportivos necessários. Concorda no que diz respeito a organizações das agremiações, mas espera que no próximo ano na volta do recesso seja o primeiro projeto do ano de dois mil e três a ser votado.

Solicitando um aparte o Vereador Valério disse que assistiu de perto o sofrimento e a angústia do Ex-vereador Osmar Teider, do Sinval Padilha e do Sabóia para acertar, pois os clubes deixam a Liga sozinha e depois cobram. Como exemplo a compra de equipamentos esportivos deveria ter uma dotação orçamentária para isto também, havendo de ter um plano de aplicação.

Também solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que uma questão óbvia que agora há uma certa liberdade, mais a finalidade continua sendo o fomento a atividade esportiva, não podendo os clubes usar essas verbas para outras finalidades.

Continuando o Vereador Vilmar disse que do jeito que está o projeto ficou bom para os clubes administrarem essa verba, vota favorável, mas não defende o Presidente da Liga, mesmo sendo seu particular amigo, e que devem mandar para a Câmara essa prestação de contas e a Comissão de Finanças deve analisar com esmero, pois não é fácil trabalhar com esporte no Município da Lapa.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que esse Vereador quando usou a palavra não quis crucificar ninguém, mas falou da falta na organização da Liga Desportiva da Lapa e dos times de futebol com relação à administração na parte burocrática. Conhece o Irapuã, uma pessoa que considera um abnegado, pois trabalha na Liga sem receber nada e que muitas vezes gasta de seu próprio dinheiro. O que precisam é prestar conta de que o objeto do convênio é um fato, pois se aprovam através de Lei para a Liga de Futebol Esportivo da Lapa uma quantia para contratação de árbitros, em hipótese alguma poderá ser comprada sequer uma agulha para encher bolas. Alerta a Comissão de Finanças e Fiscalização dessa Casa de Leis que precisam de um parecer da prestação de Contas do objeto do convênio, pois senão terão que desaprovar essas contas sob pena do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que poderá rejeitar as contas por ter acatado algo irregular, qualquer denúncia que houver a Câmara será responsabilizada, talvez possam achar outros caminhos para atender a necessidade da Liga, mas o que não podem é fazer uma emenda que pode complicar, precisam ir de frente aos fatos. Disse que vota favorável, mas alerta todas as entidades das responsabilidades de seus dirigentes.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 26/02, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição social às entidades esportivas que especifica, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 06/2001, que aprova as Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1998.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Valério dizendo que mais uma vez não gostaria de reprisar o que disse no ano passado nesta Casa, onde viram um grande teatro apurando responsabilidades que deveriam ter com as pessoas que mal versaram serem punidas e ver o Tribunal de Contas aprovar contas que em tese não seriam de aprovação dessa Casa. A Comissão de Economia através da Assessoria Jurídica fez uma consulta ao Tribunal de Contas e mais uma vez na fase final vem dizendo que as contas estão corretas e limitadas a apurações judiciais que por ventura venha ocorrer. Tecnicamente não tem dúvidas que votaria contra, mas politicamente não vê outra razão senão responsabilizar o Tribunal de Contas pela aprovação das contas do Município. Colocam uma amarra nos Poderes Executivos e Legislativos e quando ocorrem distorções eles dizem que não poderia ter acontecido, mas quando escrevem dizendo que tem que recusá-las eles dizem que pode ser aprovado, colocando os Vereadores numa situação difícil.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que seria motivo de consulta para que não se repita esse tipo de atitude do Tribunal, pois quando se tem prestação de contas com determinada ressalva, principalmente de manda jurídica, o projeto não deveria constar na Ordem do Dia. Deveriam estudar, analisar e votar projetos quando se vencer o tramite judiciário, para não cair nessa falácia.

Continuando o Vereador Valério disse que o Tribunal de Contas diz da demanda técnica legal sobre o processo que as contas podem ser aprovadas, colocando os Vereadores em situação delicada, confessa que tecnicamente ele deveria votar contra, mas olhando o lado político da situação não poderão reprovar as contas e colocar o Município da Lapa sob risco. O Tribunal de Contas deveria ficar com as contas enquanto não aprovasse, apurar as responsabilidades e não deixar para as Câmaras Municipais o ônus político da aprovação, muitas vezes criando percalços intransponíveis, enquanto que o Tribunal de Contas tem aparato técnico para a qualquer momento, inclusive solicitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário a prisão de quem é culpado, mas que não se coloque para apreciação da Câmara com a sugestão de aprovação se existe pendências técnicas legais. Disse então que no processo político obriga-se acompanhar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, deixando claro seu posicionamento de que vota favorável em

respeito ao posicionamento do Tribunal e sob pena de mais tarde ser responsabilizado, mas ele vai ficar com o direito de chamar todos os responsáveis que assinaram os documentos enviados a esta Casa e que estão hoje servindo os auditores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Novamente disse que vota favorável em consonância no que diz esse Tribunal.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que está surpreso com a resolução, porque tem três elementos constantes destes documentos. Sendo primeira a aprovação das contas do Executivo no exercício de mil novecentos e noventa e oito, segundo é a aprovação do Fundo de Previdência quando o Fundo tinha sido instinto há um ano antes, portanto não existiam contas do Fundo de Previdência para serem julgadas pelo Tribunal de Contas, acha que a Casa deveria pedir esclarecimentos a esse respeito, sem o qual não poderão deliberar, em cima de uma matéria fictícia e o terceiro item que julga irregulares as contas do Legislativo e que inclusive recomenda que sejam recolhidos os valores que foram pagos a mais pelos Vereadores. E perguntou a Mesa se esses valores foram recolhidos.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que sugere o encaminhamento da pergunta ao Vereador Marco Bortoletto, que era Presidente da Casa, inclusive discutiram a esse respeito com o relator da matéria e até aonde tenha sido apurado por esta Casa.

Esclarecendo o Vereador Marco disse que aconteceu na Câmara Municipal foi que um calculo feito pela Contabilidade no que diz respeito a cinco por cento da arrecadação cabível pela Casa e que pelo Contador foi feito um calculo semestral que teria ele tido informações verbais do Tribunal de Contas que poderia naquela época ter sido feito daquela maneira, entanto, no julgamento essas conta teriam que ter sido feitas mensalmente. Portanto no acorde número mil setecentos e vinte e seis de dois mil o Tribunal de Contas glosou então o recebimento dos Vereadores, no qual os mesmos na época solicitaram um parcelamento de doze parcelas para fazer o recolhimento, o qual foi autorizado esse parcelamento pelo Prefeito Paulo Furiatti. Sendo o que diz respeito a Câmara.

Continuando o Vereador Sérgio disse que com o conhecimento que tem da questão FUNPREV, acha que essa matéria precisa ser mais bem esclarecida, porque volta a dizer que estarão deliberando em cima de um fato fictício de uma conta que não existe.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que junto com a Assessoria Jurídica desta Casa, a questão do FUNPREV foi colocada como um outro projeto de decreto Legislativo no qual vão avaliar e fazer configurar no parágrafo único traduzindo as expressões do Tribunal de Contas em relação à matéria ainda estar no Ministério Público. Então o outro Projeto de Decreto Legislativo número sete que trataria da questão FUNPREV, tem uma ressalva com a possibilidade de aguardar o veredicto final do Ministério Público.

Continuando o Vereador Sergio disse que então a Comissão analisou a questão e optou pela aprovação.

Esclarecendo o Vereador Adriano disse que seguiram as orientações do Tribunal de Contas no que se refere ao FUNPREV.

Continuando o Vereador Sergio disse que as contas não restam dúvidas que a Câmara tem que aprovar, pois veio com parecer favorável do Tribunal de Contas, mas com relação ao FUNPREV que será o próximo assunto acha que devem fazer um contato com o Tribunal de Contas para saber em que elementos foram baseados essas contas e que foram julgadas em razão do Fundo não existir mais.

Com a palavra o Vereador Marco disse que quando receberam esse projeto da |Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização no qual lhe coube ser o relator, analisaram que a matéria encontrava–se *sub judice* e encaminharam um ofício ao Tribunal de Contas pedindo maiores informações, na data de seis de agosto de dois mil e um de acordo com o parecer. Receberam no início deste ano novamente um comunicado do

Tribunal de Contas alegando a mesma situação, dando favorável às contas de noventa e oito, do FUNPREV, porém tomaram a decisão de dar andamento da seqüência das contas de noventa e oito e do Fundo de Previdência fazendo o projeto de decreto com a ressalva apresentada no parágrafo único onde ficarão aguardando julgamento do Ministério Público e a Comissão terá prazo para encaminhar essa votação. Acredita que nas contas de noventa e oito terão que votar favorável ou não e do Fundo de Previdência acatar essa ressalva que vai ficar na guarda do Ministério Público.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que concorda plenamente, até para que não influenciem a decisão do Ministério Público, pois se ele perceber que a Câmara votou favorável, vai querer levar em frente e não é assim que se trata a coisa pública.

Com a palavra o Vereador Marco disse que a resposta do Tribunal de Contas veio em treze de março de dois mil e dois com a mesma aprovação.

Com a palavra o Vereador Cavalini perguntou apenas como esclarecimento se existe pendência jurídica com relação ao projeto número seis.

Esclarecendo o Vereador Adriano disse que com relação às contas não, só ao FUNPREV, mas o Vereador Sérgio Leoni falou de que por quê o FUNPREV foi levantado a questão em noventa e oito se ele foi extinto em noventa e sete.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 06/2001, que aprova as Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1998, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Adriano, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 06/2001, que aprova as Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1998, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 06/2001, que aprova as Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1998.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 06/2001, que aprova as Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1998, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 07/2001, que aprova as Contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV referentes ao Exercício Financeiro de 1998.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que embora a Casa tenha recebido um pronunciamento do Tribunal de Contas nesta questão do Fundo, na dúvida se coloca contra o parecer do Tribunal de Contas, mesmo por quê este assunto vem envolvendo uma série de procedimento jurídicos, a partir do momento que a Lei que extinguiu o FUNPREV foi decretada a sua inconstitucionalidade. No momento que uma matéria sofre essa decisão do judiciário, tudo que se fez com relação a isso deixou de existir, então tudo que diz respeito a FUNPREV está *sub judice*, sendo várias ações que estão correndo e que as decisões desta legislatura de reativar o Fundo de Previdência mostra o erro e o absurdo que foi a extinção daquele instituto a ponto de recursos financeiros de grande monta terem sido pulverizados sem que isto tivesse justificativa. Teve oportunidade de se manifestar publicamente antes de exercer o cargo de Vereador totalmente contrário à atitude do Prefeito anterior nesse seu procedimento e tudo que disse foi contestado publicamente e agora os fatos mostram que tudo que falou era verdade e ele diante deste fato que lhe trás responsabilidade de falar sobre ele, porque foi no seu mandato que fundaram o Fundo, tendo certeza que se não se manifestasse publicamente mais tarde seria responsabilizado pela situação irregular dos funcionários com relação à Prefeitura, porque durante três anos os funcionários ficaram totalmente descobertos da previdência numa argumentação totalmente incompreensível, irracional, incompetente,

sem fundamentos jurídicos, práticos e sem nada que pudesse extinguir o Fundo e usar esse dinheiro. Portanto independente do parecer do Tribunal de Contas vota contra a aprovação das contas do FUNPREV. Naturalmente que acabou de votar a favor das contas do exercício de noventa e oito, porque acredita terem sido elas passadas por todos os procedimentos que o Tribunal usa, mas na questão do Fundo, jamais vai concordar que qualquer decisão que possa dar razão ao ex-prefeito pela sua extinção. Essa discrepância de datas de se julgar contas que haviam sido extintos anos antes lhe dá convicção de que deve votar pela não aprovação dessas contas, mesmo porque tem que fazer a defesa da posição desta Casa com relação a este assunto e se amanhã ou depois os Vereadores tiverem que ser responsabilizados precisa estar numa posição que possa ajudar a defender aqueles que injustamente ou sem nenhuma responsabilidade ou má fé votaram pela aprovação. Houve um momento de apelo na questão da indústria que veria para a Lapa e talvez se ele estivesse aqui, também o fizesse motivado pela possibilidade e perspectiva da Lapa gerar dois mil empregos que não passava de uma enorme tentativa de estelionato contra o Banco do Brasil e contra o Erário Público Estadual de alguns milhões de dólares.

Com a palavra o Vereador Valério disse que observando o pedido do Tribunal de contas, elas não podem ser aprovadas, citou uma das informações que eles prestam e disse que encaminharam cópia integral as pessoas competentes e disse que juntou o parecer sete mil seiscentos e vinte e cinco para acompanhar a informação. Tem uma matéria jornalística que fala dos fatos como aconteceram e o crime que veio a ocorrer capitulado no decreto vinte mil cento e noventa e sete que é o crime de responsabilidade. E um detalhe é de que as contas ainda estão *sub judice*, apesar de que faculta o Poder Legislativo a prerrogativa de anteriormente acatar a ação do Poder Judiciário sob a presente matéria, confessa que tem dúvidas que se aprovarem essas contas não estarão elidindo a irresponsabilidade. Finalizou dizendo que vota contra.

Com a palavra o Vereador Marco disse que pediu a palavra apenas para colocar o por quê de não deixar engavetado esse projeto de decreto, tendo recebido as contas do Prefeito ou entidades da administração direta, conforme preconiza o Regimento Interno no artigo cento e cinqüenta e cinco, após a publicação do parecer prévio no Boletim Oficial do Município anunciado sua sucção com destaque pela vinculação na imprensa encaminhado o processo a Comissão de Economia e Finanças e Fiscalização onde permanece por sessenta dias a disposição para exame de quem questionar a legitimidade, mais adiante diz que a Comissão poderá promover diligências e solicitar informações às autoridades competentes ou pronunciamento no Tribunal de Contas como foi feito por essa Comissão que novamente encaminhou solicitação ao Tribunal de Contas as quais vieram da mesma maneira.

Solicitando um aparte o Vereador Valério disse que o Vereador Marco cumpriu com o dever técnico legal, tentando preservar esta Casa e preservando a integridade do Legislativo, mas isso não quer dizer que terão que fazer neste momento qualquer reprimenda ao comportamento da Comissão, pois ela está no estrito dever legal de mandar para o Plenário com ressalva aprovando e cabe a todos aprovar ou não essa ressalva e ela preenche a lacuna, mas tem dúvidas se no futuro não dirão que aprovaram e estão em regime de culpa, sendo por isso que declarou seu voto.

Continuando o Vereador Marco disse que tomaram o cuidado de estudar no que diz o parágrafo único, pedindo ao Assessor Jurídico que analisasse a matéria para que não tomassem uma decisão sem plena competência na questão jurídica e se o Vereador Valério os alerta que esse parágrafo único poderá facilitar a decisão do Ministério Público, então também se posiciona contrário.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que o Vereador Valério também foi consultado, inclusive esse parágrafo único é fruto de muitas discussões entre alguns Vereadores da Comissão e da Assessoria Jurídica e entende que da mesma forma que

podem ter a preocupação pela aprovação e injustiçar alguém por terem aprovado as contas do FUNPREV, o contrário também tem o mesmo efeito, onde estão dentro de um dilema que é preciso raciocinar. Se reprovar as contas do FUNPREV e amanhã ou depois o Ministério Público achar que estava tudo certo, poderão estar injustiçando os responsáveis. Acha que a saída encontrada foi à ressalva através do parágrafo único que acredita resguardar o Legislativo para que se for preciso possa voltar atrás da decisão, seja ela a favor ou contra. Sugeriu que em função da polemica que discutam esse projeto em primeira e segunda discussão para que saiam desse dilema.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que a sua pouca competência de vida, acha que uma decisão da justiça garante que essa Lei de extinguir o FUNPREV é inconstitucional e resolve o assunto e se essa Lei diz que foi inconstitucional provavelmente alguma punição virá em cima disso, porque não é possível que valores dessa natureza e que foram pulverizados passem despercebidos, mas se aprovarem estas contas mesmo com este argumento que é muito forte e não houvesse essa decisão da justiça até votaria a favor, pois tem os caminhos que o Tribunal de Contas está mostrando, mas deixa a Câmara numa situação dúbia, então o Vereador Valério tem razão em colocar o procedimento do Tribunal de Contas em dúvida, até protestando por isso, pois são treze Vereadores, mas não tem a experiência que tem o Tribunal de Contas tem para analisar a fundo e que possam tomar uma decisão justa.

Continuando o Vereador Marco disse que sua preocupação, além de ser relator da matéria de que seus nomes rolaram pelo Tribunal de Contas, quando questionam os ex-prefeitos e ele por ser na época o Presidente da Câmara e os demais Vereadores, quando daquela votação. Sua justificativa seria muito cômoda como Presidente, porque colocou um projeto em votação tendo um parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, como bem disse o Vereador Sérgio Leoni que os demais Vereadores votaram, porque era o momento em que tomaram atitudes pensando no desenvolvimento do Município e sabiam que o dinheiro seria para determinado fim, porém agora precisam definir esta questão e no seu entendimento segundo consulta que fizeram o parágrafo único supre e exime de uma responsabilidade maior por acatar uma decisão do Poder Judiciário que possa ser tomada no futuro. Encerra seu pronunciamento mais uma fez a pergunta ao Vereador Valério Schmidt, se o parágrafo único exime ou não da responsabilidade no que tange a decisão do Poder Judiciário sobre a presente matéria.

Esclarecendo o Vereador Valério disse que no tange a responsabilidade da decisão do Poder Judiciário ela exime a Casa da responsabilidade, sendo a decisão de manter a sentença da Doutora Carmen que acatou o mandato de segurança e a veredicto do Tribunal de Justiça e possivelmente do Supremo Tribunal de Superiores a decisão do Tribunal de Justiça vai retornar ao *"status quo ante"* ou não. Ou a Lei mil trezentos e oitenta que extingui o FUNPREV é declarada inconstitucional ou não, se declarada inconstitucional tudo fica sem efeito, voltando ao estado anterior, mas declarada constitucional a Lei ela exime a responsabilidade desta Casa, ocorre que a sua dúvida e então vem seu voto é de que não os Vereadores, mas das pessoas envolvidas no FUNPREV, porque o problema não foram reprovadas só por questão de méritos da Lei mil trezentos e oitenta, mas por uso indevido dos valores que foram destinados no momento oportuno. Sendo então duas questão que deve ser levada em consideração.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini perguntou ao Vereador Valério que acabaram de aprovar o projeto número seis, e que tem dinheiro do projeto sete no seis que foi aplicado em várias obras, e se não há contradições, apenas em nível de esclarecimento.

Continuando o Vereador Valério disse que quem não prestou as contas e trabalhos de forma devida com o FUNPREV foi o Poder Executivo, mas a responsabilidade dele continua se a Lei for declarada de inconstitucionalidade com os Tribunais Superiores, como também das pessoas que manuseavam os valores.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano perguntou se esse Projeto de Decreto Legislativo que está redigido com a ressalva, não enseja a possibilidade de um outro decreto que venha revogar ou ratificar este mesmo Decreto Legislativo.

Continuando o Vereador Valério disse que não porque ele só acompanharia em relação às contas e a Lei mil trezentos e oitenta, porque ela estaria declarada inconstitucional ou não. É a prestação de contas do FUNPREV que paira a dúvida eximindo responsabilidades futuramente. Acredita que da forma como está redigido, as pessoas serão responsabilizadas. Na lida jurídica os Tribunais manifestam a cada instante nas mais variadas proposições.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini perguntou se seria prudente que a Comissão colocasse o projeto número seis essa salvaguarda no Poder Legislativo uma vez que tem dinheiro do projeto sete aplicado do seis e eles aprovaram.

Continuando o Vereador Valério disse que não, porque é matéria passada e uma não diz com a outra, pois as contas do Município é uma coisa e poderia eventualmente os responsabilizar por não ter exigido e cumprido com aquilo que diz respeito, mas o FUNPREV é uma matéria isolada e trata de um procedimento político.

Solicitando um aparte o Vereador Sergio disse que esse assunto precisa ser analisado, estudado, ponderado e esclarecido. Na questão das contribuições que não foram recolhidas pelos ex-prefeitos Joacir e Miguel, houve uma decisão favorável do Tribunal de Justiça, mas o Ministério apelou para o Supremo e está pendente no mesmo. Disse então que este assunto não está arrematado, na questão da inconstitucionalidade foi feito o agravo e o Tribunal confirmou por unanimidade a decisão da Primeira Instancia da Lapa. Todos os caminhos estão levando para uma decisão final de condenação, de responsabilidade por extinção, mas não sabe se no meio do caminho uma aprovação pela Câmara da Lapa desta matéria não vai criar um imbróglio. Por isso acha que se pudessem de vista do processo ir uma Comissão ao Tribunal de Contas para que se esclareça melhor tudo isto, seria uma atitude prudente da Câmara.

Continuando o Vereador Valério disse que sugere aos pares da a matéria que foi a Mesa, tendo em vista as dúvidas que se suscitam e por serem pertinentes para que fosse retirado de pauta e informando ao Tribunal de Contas que o FUNPREV foi extinto no ano anterior e que algum equivoco está acontecendo e que eles esclareçam de forma dinâmica. Disse que a Comissão cumpriu com seu dever, veio o projeto ao Plenário e o mesmo decidiu dessa forma para que as coisas sejam colocadas em seus devidos lugares e que não façam prematuramente nenhuma decisão que possa mais tarde trazer sacrifícios dolorosos.

Solicitando um aparte o Vereador Marco disse que sobre este aspecto o Assessor Jurídico e o Assessor Técnico Contábil estiveram no Tribunal de Contas e que essa consulta seja feita então ao Ministério Público ou Poder Judiciário em forma de ofício ou talvez solicitação sendo mais contundente que o próprio Tribunal de Contas que já deu a seu parecer sobre a matéria. Disse que concorda também e é favorável se for tirado de pauta. Fez a leitura do parágrafo único para que possam se situar, no qual diz que fica facultado esse Poder Legislativo a prerrogativa de ulteriormente acatar a decisão do Poder Judiciário sobre a presente matéria que se encontra sob judice.

Continuando o Vereador Valério disse que o parágrafo único realmente trás à tona o que diz respeito à Lei, a inconstitucionalidade, acredita e tem certeza de que julgada inconstitucional a Lei, haverá responsabilidades. Aprovando as contas estarão provando uma matéria sob judice com pessoas diretamente envolvidas. Novamente disse que vota pela não aprovação.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que não quer entrar no mérito da discussão do processo, porque já tem uma opinião formada, volta a dizer que votou favorável a Criação do Fundo de Previdência e votou favorável a extinção do Fundo de Previdência e que em momentos semelhantes se esse Vereador tivesse que votar ele não

mudaria a opinião. Disse que está vendo que infelizmente os Vereadores não sabem da força que tem a Câmara e que o Tribunal de Contas é um órgão de assessoramento ao Poder Legislativo Estadual e as Câmaras Municipais e que cabe a esse órgão dar um parecer prévio. No artigo trinta e um da Constituição Federal da Carta Magna diz que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal na forma da Lei, parágrafo segundo diz que o parecer prévio emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. Tudo que for aprovado na Câmara acaba, mas cabe a eles ver dois aspectos, o criminal ou o administrativo. Não são juizes, mas Vereadores que cabem o aspecto administrativo. Disse que não estão na Câmara para condenar criminalmente ninguém ou absolver e que cabe ao Poder Legislativo, mas julgar as contas do Prefeito no aspecto administrativo. Esse processo já está há dezoito meses nesta Casa de Leis e está mais que na hora dos Vereadores aprovarem.

Solicitando um aparte o Vereador Valério disse que o Vereador João Renato acabou de ratificar e confirmar seu voto e que o consolidou que tem que votar pela não aprovação, porque ele tem responsabilidade. E disse que sabe da força que tem a Câmara, mas não queria colocar nessa posição ou por este ângulo, para que cada Vereador avaliasse. O FUNPREV foi onde induziram a Câmara a um erro, mas não se justifica o que fizeram com a verba desse Fundo e terão que responder se depender dele.

Continuando o Vereador João Renato disse que agradece pelo aparte e fica feliz de ter lhe proporcionado um aspecto do Vereador Valério votar, não defende a aprovação ou não aprovação, mas defende a votação. Acha que o processo tem que ser votado neste dia, porque acha que não cabe essa consulta ao Tribunal de Contas, mas sim a votação.

Foi o Pedido de Vistas do Vereador Valério ao projeto de Decreto Legislativo nº 07/2001, que aprova as Contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV referentes ao Exercício Financeiro de 1998, colocado em votação sendo aprovado por sete votos contra cinco, dos Vereadores João Renato, Adriano, Vilmar, Alceu e Valentina.

Justificando seu voto o Vereador Adriano disse que em respeito ao Vereador Valério Schmidt e aos demais membros desta Casa e gostaria que não ficasse consolidado este voto contra o pedido de vista do Vereador Valério como uma intenção de licenciar o direito de minuciosos estudos em relação à matéria. no entanto foi frisada neste Plenário, ela foi amplamente discutida desde o ano de dois mil pelos Vereadores e que a produção mental em relação ao decreto Legislativo apresentado leva como subscrição os nomes dos Vereadores Valério, Marco, do Assessor Jurídico desta Casa, deste Vereador e também do Vereador Vilmar Fávaro. Portanto entende que esta matéria poderia ser votada neste dia. Justifica o voto e rende o respeito ao Vereador Valério Schmidt e explicando o por quê da sua decisão.

Em 1ª discussão o projeto de Resolução nº 01/2002, de autoria da Mesa Executiva, que altera os anexos da Resolução nº 001/97, de 24 de setembro de 1997.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Valério dizendo que considerando que recentemente foi alterado o horário de funcionamento desse Legislativo em caráter experimental passando a ser das oito às dezoito horas, igualmente estão estudando a possibilidade da Câmara transferir suas atividades administrativas em princípio excluindo o Plenário para outra localidade, facilitando o atendimento à comunidade, enfim, para que o Vereador atenda melhor seu eleitor. Diante dessas possibilidades o Senhor Presidente determinou a realização de um Concurso Público para suprir eventuais vagas que surgiam e essas duas proposições fossem aceitas por todos. Alterado o horário e mudando também as eventuais mudanças administrativas teriam duas posições a serem consideradas. Consta no edital de convocação do Concurso Público o

número de vagas que seriam necessárias para suprir a deficiência de pessoal originária das alterações pendentes de apreciação desse Plenário. Entende que de nada adianta votar um projeto de resolução que normatiza o quadro funcional sem que antes apreciem o horário de funcionamento, bem como a referida transferencia da Câmara. Se umas das posições forem aceitas ou as duas, será considerável o aumento do corpo funcional. Se, no entanto forem recusadas e racional seria a contratação de todos aqueles aprovados para as vagas ofertadas. Devem considerar as duas questões preliminares para em seguida deliberem sobre o projeto de resolução que aumenta o número de novas vagas até mesmo retirando esta preposição da Ordem do Dia, se necessário. No que diz respeito ao Concurso, entendem que o Senhor Presidente apenas autorizou no sentido de se formar reservas técnicas, notadamente fase as eleições que se aproximam e que por impedimento legal impediriam a realização do mesmo subsequentes, bem como eventuais admissões dos aprovados. Nota-se que no tópico do item nove do edital diz que a administração não se obriga a convocar ou nomear de imediato os candidatos classificados, mas a nomeação se houver obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme diz Ely Lopes Meireles em sua obra intitulada Direito Administrativo Brasileiro, página quatrocentos e quatro, vigésima sexta edição de dos mil e um, que o concurso não tem forma nem procedimento estabelecido na Constituição, mas é de toda conveniência que sejam procedidos de uma regulamentação legal ou administrativa amplamente divulgada para que os candidatos se inteirem em suas bases e matérias exigidas. Tais condições foram cumpridas, o ato da instituição, a designação da Comissão responsável, a publicação de acordo com a Lei e a fixação de editais em local de fácil acesso aos interessados, bem como a publicação em três jornais de circulação local. O Regimento Interno recentemente por todos aprovado, diz em seu artigo cento e oitenta e quatro que a nomeação, exoneração e demais atos administrativos do funcionalismo do Poder Legislativo compete ao Presidente de conformidade com a Lei. No seu parágrafo único diz que o Poder Legislativo somente poderá admitir servidores mediante Concurso Público de provas e títulos, após a criação dos cargos respectivos através de Lei aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores. Esse parágrafo proíbe de forma clara tão somente a admissão do candidato sem prévia criação dos respectivos cargos, essa proibição é legal e discutível e não foi em momento algum atingido ou transgredido, haja vista que não se operará sem a aprovação do projeto de resolução destinado à criação de cargos. A pouco mais de um ano se depararam com um caso que confirma essa certeza, que passado mais de três anos do último concurso esse Plenário aprovou o projeto de resolução aumentando os cargos de auxiliar de secretaria e posteriormente admitiram três novos funcionários. Todos esses processos das novas admissões foram apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado e culminou por deliberar pela sua legalidade, isto posto, sugeriram a Mesa Diretiva e aos demais Vereadores desta Casa que apreciem de imediato a apreciação do horário que hoje se encontra em caráter experimental, bem como da eventual mudança de sede para que posteriormente coloquem o projeto de resolução com a respectiva quantidade de cargos a serem promovidos em discussão. Quando sugere que apreciem de imediato não quer que seja agora, mas que seja feita uma reunião administrativa determinada pelo Presidente convocando os Vereadores e da mesma forma solicita que o projeto seja retirado de pauta pelo tempo necessário, até que fique definidas essas questões.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que tem a impressão que a Casa já tem conhecimento do seu pensamento e do seu raciocínio em relação a essas três matérias que são complementares, abertura de concurso, aumento de vagas e mudança da Casa. O projeto montado para criar uma situação nova em relação ao Legislativo da Lapa. Sobre o Concurso levantou a questão nesta Casa e depois verificando o Regimento Interno diz que o Poder Legislativo somente poderá admitir servidores mediante concurso público no artigo cento e oitenta e quatro, parágrafo primeiro, após a criação dos cargos respectivos

através de Lei aprovada pela maioria absoluta dos Vereadores. É natural e entende que uma reserva técnica é uma providencia necessária nesta Casa, mas quando assumiu a Presidência que exerceu com muita honra, confessa que era um primário e procurou fazer o melhor dentro dos menores custos para o erário público e que se esta é uma Casa do povo, não devem tomar decisões sem ouvi-los. Na questão de aumento de vagas, considera totalmente desnecessária, pois na opinião pública isso soa como uma sinecura. Precisam estudar e ver o que da mecânica dessa Casa precisa ser aperfeiçoada e como as outras Câmaras funcionam bem com menos funcionários, pois nada se cria, tudo se copia e se tem aqui alguma deficiência no organograma e na maneira de conduzir, podem concertar. Quando disse que já tem funcionários demais não quis ofender ninguém, porque inclusive foi em sua gestão que admitiram mais três funcionários, usando o Concurso que já havia sido feito pela Mesa passada, correndo o risco de ter que repor do seu bolso os vencimentos que foram pagos para os funcionários até que o Tribunal de Contas tomou a decisão de aprovar essas novas nomeações, acha que a Câmara da Lapa com quinze funcionários, só terá necessidade de aumentar seu quadro se tiverem que manter este horário das oito às dezoito horas, que apenas a Câmara da Lapa está adotando e querem saber o por quê para dar uma resposta para o povo. Deixa bem claro que a sua intenção honesta e sincera é fazer desse seu mandato o arremate da sua vida pública, depois de dedicar a Lapa os melhores anos de sua vida, tentando fazer algo pelo Município e sabe que não pode fazer muito, mas o que fez é tangível. Fez uma sugestão a Mesa que essa matéria seja retirada da Ordem do Dia e que em substituição se coloque a deliberação do Plenário se o horário deve ou não ser mantido. Na sua maneira de pensar e se expressar acha totalmente absurdo o horário, mas se a Casa resolver que pela maioria que fica esse horário e se o projeto tem que ser aprovado e aumentado o número de funcionários concorda, pois será minoria, mas a sua decisão e seu voto são contra o horário corrido, porque os funcionários também têm o direito de ter o seu período de descanso entre um expediente e outro, tendo a impressão que foram decididas de uma maneira precipitada. Não são infalíveis, pois a própria Câmara já cometeu erros, mas não foi proposital e nem má fé nestas decisões, como também não houve do Assessor Jurídico o Clóvis em fazer o boletim do concurso, ele é seguramente o melhor Assessor Jurídico que poderiam ter na Lapa, pois ele não é um, mas dois, tem uma estrutura que jamais em tempo algum vai cometer um erro por incompetência. No Jurídico as coisas são questionáveis e se assim não fosse jamais precisariam de julgamento, estaria pronto.

Esclarecendo o Presidente Osvaldo disse ao Vereador Sérgio Leoni que já havia conversado com ele no gabinete que a definição de continuar ou não esse novo horário experimental ficaria para a próxima terça –feira, antes da Sessão, às dezenove horas, todos os Vereadores para decidirem. E disse que deixou bem frisado que se implicasse em contratação, ele como Presidente desta Casa seria contra.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que isso poderia ser discutido democraticamente com os próprios funcionários. Antes de ser encaminhado à votação do pedido de vista dos Vereadores Valério e Sérgio Leoni, se manifesta para contribuir na discussão e analisar algumas providencias que irão tomar durante a semana. Sem qualquer intenção de contestação das palavras do Vereador Sérgio Leoni e como Membro da Comissão do Concurso fala sobre o assunto, mesmo porque na Sessão anterior já admitia de haver alguma coerência das argumentações do Vereador Sérgio, mas também lembrar de que algumas coisas proferidas podem até tendenciar a decisão ou pensamento dos Vereadores. No artigo cento e oitenta e quatro do seu artigo primeiro do Regimento Interno como já fez a leitura o Vereador Sérgio, diz que só poderá admitir os servidores, isso não isenta a possibilidade da realização do Concurso antes da criação das vagas, mas para admitir ele é obrigatório.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que no texto está cristalino, após admitir, porque no edital do concurso tem que citar os cargos para os quais será feito o mesmo, mas se não existe estes cargos criados, como podem colocar os cargos no edital do concurso, deixando esta pergunta para que respondam.

Continuando o Vereador Adriano disse que transfere a pergunta ao Assessor Jurídico, porque discutiram esse assunto e verificaram no Regimento Interno.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que só vai nomear se fizer o concurso.

Continuando o Vereador Adriano disse que ele só vai poder nomear depois que tiver criado as vagas, mas o Concurso Público mediante provas e títulos, admite e nomear após os cargos respectivos. Essa é a sua convicção. Com relação ao termo utilizado sinecura é possível que a população até entenda que haja ou que possa haver algum tipo de empreguismo, ou pagamento de salários a quem não deve receber. No entanto volta a dizer que existe uma certa coerência e ela o fará votar favorável ao pedido de vista em relação a real necessidade de serem criadas essas vagas agora, não vê problema na questão da realização do concurso e nem sobre a criação das vagas. Mas é possível discutir nesta reunião que o Presidente colocou a necessidade de serem criadas as vagas agora ou aguardar o momento oportuno para que isto seja realizado, também sem qualquer ofensa sobre sua maneira simples de se expressar dessa forma e que às vezes até comete alguns erros e ser interpretado de forma diferente. Parece até que o prove o contrário de que não há qualquer tipo possível de comparação entre a Câmara Municipal da Lapa ou a de outros Municípios, porque são situações diferentes e os Vereadores de lá que devem resolver, mas o que tem na verdade é que assumir a responsabilidades pelas necessidades e nelas decidirem e o que decidir fazer valer tal como foi no momento da contratação das três pessoas que hoje trabalham nesta Casa e que entraram na gestão do Vereador Sérgio e que todos os Vereadores foram favoráveis, inclusive tendo em vista que ela surgiu de uma necessidade do Poder Legislativo. Em seu entendimento, havendo as transformações que estão sendo colocadas haverá essa necessidade, entende também que o artigo trinta e um inciso quarto do Regimento Interno atribui ao Presidente a direção com suprema autoridade da política interno do Poder Legislativo, parece que o funcionamento no que se refere ao horário dos funcionários também é uma política interna. Se o Presidente da Câmara vai abrir para que todos derem sua opinião trata-se, portanto de uma atitude democrática da qual desde já parabeniza-o. Finalizando disse que em função da coerência que lhe parece haver na necessidade de se criar essa vagas agora ou quando elas surgirem votará favorável ao pedido de vistas.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que estão aumentando de quinze para vinte e seis o quadro de funcionários da Câmara Municipal. Acha que num serviço público todos podem exercer determinadas funções desde que, o ideal de servir esteja acima das prerrogativas estatutárias como funcionários. Foi assim que trabalhou os quatorze anos na Prefeitura e assim que agia. Ele não vai de maneira nenhuma aprovar, pois nem o sentido de uma sinecura. Disse que admitiu três funcionários em sua gestão por solicitação da Secretaria, justificando que havia duas senhoras que estavam pós-parto e aproveitaram o concurso anterior colocando esse assunto à deliberação de todos. Finalizando disse que o Vereador Adriano é muito corajoso em dizer que está de acordo com este projeto e admira essa coragem.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que não quer dizer que é contra ao aumento de vagas ou a favor, mas disse que quando votou na eleição dessa Mesa Diretora e que a partir desse momento ela teve a sua confiança. Se a Mesa Diretora está propondo o aumento das vagas e que não vai contratar, pois será uma reserva técnica e que se por ventura precisar contratar continua tendo seu apoio. Com relação ao pedido de vista do Vereador Sérgio, se a Mesa Executiva concordar esse Vereador votará favorável, mas se não concordar ele também não concordará. Sem provocar nenhuma divergência com o

Vereador Sérgio, disse que quando ele evocou o artigo cento e oitenta e quatro, teve a oportunidade de discutir o Regimento Interno quando ele elabora primeira vez em oitenta e nove e também pela segunda vez e teve oportunidade de estudar artigo por artigo, inciso por inciso, parágrafo por parágrafo. E esse artigo que o Vereador Sérgio citou não tem nada a ver com o concurso, pois os cargos que contam no edital de concurso já existem no Poder Legislativo o que não tem é a vaga que vem evocando no artigo trinta e um do Regimento Interno. O processo já se encontra para criar ou não as vagas, sendo uma resolução que cabe aos Vereadores assumir, o que não podem é jogar o problema para a Mesa Executiva, porque acertando ou errando precisam permanecer juntos. Confiando plenamente na Mesa Executiva.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que em consideração ao que o Vereador Sérgio Leoni disse da coragem de votar favorável é a mesma tranqüilidade quando da criação daquelas três vagas, porque era uma necessidade e se a Comissão Executiva os coloca a apreciação um projeto dessa envergadura é porque vislumbra algum tipo de necessidade. Pede aos Vereadores que estão exaustivamente nas dependências do Legislativo que acompanhem e vejam o trabalho dos funcionários e entende que o horário de funcionamento não é o bojo da discussão, mas parece que trouxe algum ganho para a população em termos de facilidade para procurar os Vereadores e não tem atrapalhado em tese os serviços desta Casa que são muitos e vê que há uma sobre carga em cima de alguns funcionários. Evidentemente que havendo o afastamento de algum funcionário seja pelo qual motivo for, terão que contratar um novo funcionário, mas que precisam ter um quadro de funcionários em que essas deficiências possam suprir esse tipo de necessidade.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que os envolvidos na Comissão do Concurso estão com a consciência tranqüila e ele como Vereador mais ainda, pois como diz o Vereador Adriano é uma questão de confiança. Está claro e cristalino no parecer jurídico desta Casa que não tem dependência nem vinculo o chamamento do concurso na efetivação do cargo. Outro aspecto que lembrou é que discorda em partes do Vereador Sérgio Leoni, porque vivem uma democracia representativa e não direta. O povo vota como seu representante para tomar a decisão, não para chamar o povo a tomar a decisão. Precisam ter capacidade e lucidez para tomar as decisões e cabe então um questionamento à parte, que embora pareça que não estão aqui para julgar a imprensa, mas considera que essas reportagens e anúncios feitos pela Rádio Legendária no Programa Primeira Hora foi do ponto de vista democrático importante, porém muito tendencioso quando se falou várias vezes de aumentar vários cargos e em nem um momento que o edital do concurso dizia que não iria contratar de imediato. A contratação se faria mediante a ausência e falta de outro servidor do Poder Legislativo. Teve uma certa tendência de inflamar a comunidade lapeana.

Solicitando um aparte o Vereador Sergio disse que o Vereador Cavalini tem direito a resposta e que deve ir a Rádio colocar seu ponto de vista. Isto é a essência da democracia e direito de dizer o que pensa. A Rádio noticiou e se sentiram injustiçados devem ir de maneira sugestiva.

Continuando o Vereador Cavalini disse que quando um órgão de imprensa promove uma consulta popular encima do Poder Legislativo, de um órgão público ou mesmo particular, deveria no mínimo consultar como um ato de prudência. Porque verem a ABI Associação Brasileira de Imprensa com histórias bonitas para o Brasil, vendo a luta pelo tráfico de Drogas, pela paz e acima de tudo combatendo a ditadura militar que perseguiu e exportou muita gente de cultura desse país e matou muitos também entre eles Vladimir Erwog um jornalista. Por este aspecto aceita que a imprensa local questione e são favoráveis ir ao Programa fazer debates, mas que antes de órgãos de imprensa forem fazer qualquer enquête sobre uma determinada matéria, o jornalista deve no mínimo ir falar com a direção ou responsável. Acha isso falta de ética e consideração pelo Poder Legislativo.

Sobre o Concurso Público sem dúvida nenhuma será feito e tem plena confiança no Presidente desta Casa e que não será nomeado sem necessidade. Finalizando disse que se o Governador Jaime tivesse a dignidade de devolver o imposto devido ao povo, que paga para ser atendido oito horas e só é atendido seis horas o Paraná mudaria, da mesma forma o Poder Executivo Municipal deveria ter a dignidade de devolver ao povo porcentagem dos impostos arrecadados, pois não está prestando serviço. Parabeniza esta Casa de Leis por aumentar o atendimento ao público sem aumentar as despesas, sendo importante porque é o combate àqueles que não tem muita tendência ao trabalho, o exemplo prático num País produtivo para enfrentar até o processo de globalização. Se a Câmara de Araucária tivesse um funcionário, Campo do Tenente também, jamais compararia a sua Lapa de forma nenhuma a qualquer outro Município que seja. A Lapa é um Município importante tanto do ponto de vista histórico, econômico e político para o Paraná e Brasil.

O Senhor Presidente disse que volta a lembrá-los que quando o elegeram Presidente desta Casa em agradecimento ele falou que essa Presidência iria decidir junto com todos e que se acertassem, todos acertariam e se errassem, juntos errariam. Por isso tendo toda autoridade para decidir, ele não o faz apenas com a Mesa. Por isso convida para que decidam juntos sobre o horário, porque disse ser adepto da democracia e que devem praticá-la. Quanto ao pedido de vistas do Vereador Valério sobre o projeto de resolução número um de dois mil e dois, de autoria da Mesa Executiva coloca a votação e apreciação de todos. Dando o prazo de trinta dias.

Em votação o pedido de vistas do Vereador Valério pelo período de até trinta dias do projeto de Resolução nº 01/2002, que altera os anexos da Resolução nº 001/97, de 24 de setembro de 1997, foi o mesmo aprovado por unânimidade.

Constando em 2ª parte o ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, foram apresentadas vinte e quatro emendas, sendo nove emendas aditivas de autoria dos Vereadores João Renato L. Afonso e Alceu Hoffmann; duas emendas modificativas de autoria dos Vereadores João Renato L. Afonso e Alceu Hoffmann; sete emendas aditivas de autoria da Vereadora Valentina P. Batista; três emendas modificativas de autoria da Vereadora Valentina P. Batista; duas emendas aditivas de autoria dos Vereadores Adriano Hamerschmidt e Valentina P. Batista; uma emenda modificativa de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues.

Havendo solicitação do Vereador Adriano de prorrogação de Sessão pelo tempo necessário até o encerramento do Grande Expediente, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação da Vereadora Elísia Martins, ao Chefe do Executivo Municipal para patrolamento do Campo de Futebol em Passa Dois. Requerimento do Vereador Sergio Leoni, solicitando envio de ofício à Gazeta do Povo cumprimentando os jornalistas Audrey Possebom e Maria Fernanda Gonçalves, pela excelente qualidade dos trabalhos realizados enfocando a Congada da Lapa e o Theatro São João. Requerimento do Vereador Sergio Leoni, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de João Pierin. Requerimento da Vereadora Valentina P. Batista, solicitando envio de ofício parabenizando o Sr. Ney Manoel Ferreira, pela eleição a Presidência da Associação Pelourinho e ao grupo Congada pela ultima apresentação. Requerimento da Vereadora Valentina P. Batista, solicitando envio de ofício desejando sucesso ao novo Presidente da ACIAL.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Adriano Hamerschmidt, Sérgio Augusto Leoni, João Renato L. Afonso e Valério Schmidt.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que tem dois assuntos, uma é a discussão de uma eventual tese e a outra seria com a utilização do espaço como líder do Partido. Disse que no último dia nove em convenção realizada em Pindamonhangaba, interior de São Paulo onde nasceu o Ex - Governador, Ex - Prefeito e Ex - Ministro da Fazenda Ciro Gomes convenção que homologa e acrescenta o Presidente da Força Sindical de São Paulo para ser candidato a Vice - Presidente na chapa que envolve a Frente Trabalhista, disse que isso os deixam de certa forma felizes, pois o partido sai na frente mais uma vez com a sua chapa pronta para disputar as eleições, tendo a possibilidade dos candidatos participarem dos horários da Propaganda Eleitoral Gratuita dos partidos que compõem essa coligação. Disse também em relação a esse assunto ficou satisfeito quando assistiu num programa de televisão da CNT no domingo à noite por volta das vinte e duas horas a figura ilustre da pessoa do Senhor Rafael Greca de Macedo, ex- -Prefeito de Curitiba e ex- Ministro do Esporte e Deputado Federal mais votado na história do Paraná em que ele afirma da possibilidade de ser do Partido da Frente Liberal PFL uma das legendas estaduais que deverão apoiar a candidatura de Ciro Gomes, ficou surpresa com o amplo conhecimento com que este cidadão se referiu à pessoa de Ciro Gomes dando ar de que o conhece muito e apoia suas idéias. Evidentemente que existem algumas arrestas para serem resolvidas e o virtual candidato a Governador do Estado, Deputado Federal Rubens Bueno em contra partida também num programa de televisão havia dito que tem participado de todas as reuniões dos partidos do PPS, PTB e PDT e em momento algum foi ventilada essa hipótese, surgindo dúvidas aos militantes do partido de quem realmente está com a razão. De qualquer forma são dois fatos vinculados na imprensa e que merecem consideração. Em relação à tese esteve conversando com o Senhor Prefeito Municipal e sem sensacionalismo e sem a pretensão de criar qualquer desconforto, porque foram bem recebidos e parece que há uma discussão no Tribunal de Contas com relação a questionamentos da Receita Corrente Líquida. Tem no Plenário um Ex-Prefeito que muito os honra e que sabe exatamente o que significa, sobre ela são calculados os percentuais da educação, saúde, etc. Em tese segundo a Legislação a Receita Corrente Líquida seria o somatório das Receitas Tributárias de Contribuição, Patrimoniais, Industriais, Agropecuárias, Transferencias Correntes, do FUNDEF e da Lei Kandir. Deduzidos isso tudo seria da Receita menos o custeio de Previdência dos Servidores, Custeio de Sistema da Assistência Social dos Servidores, Receitas de Compensação Financeiras e eventualmente Receita que pudessem ensejar alguma duplicidade, saindo dessa conta a Receita Corrente Líquida. Essa conversa surgiu em função do percentual que deve ou não ser repassado ao Poder Legislativo. Segundo o Prefeito existe um dos seus colegas que como ele chefiam o Poder Executivo de que poderia estar incorrendo em possíveis sanções em função de que o Tribunal de Contas em tese estaria querendo interpretar a Receita Corrente Líquida ou os percentuais para se repassar para o Poder Legislativo, menos o percentual da educação e saúde, ou seja, teriam uma diminuição de cerca de trinta e sete por cento na Receita Corrente Líquida. Se isso vale para o repasse ao Legislativo, vale para outras referencias que levam como base o ponto de partida a Receita Corrente Líquida. Se isto vier a sair da tese e passar a ser uma determinação da justiça a nível Nacional, o Município desde já começa a ter problemas, porque os cinqüenta e quatro por cento permitido com pessoal serão sobre a Receita Corrente Líquida menos os trinta e sete por cento que são vinte e cinco para educação e doze por cento para a saúde. Portanto no seu humilde entender essa tese se for nestes termos, acredita que não deverá prosperar e não prosperando terão com certeza mantidos os níveis de arrecadação da forma como estão, e no caso do Legislativo da Lapa a possibilidade de sair dos seus três por cento da Receita Corrente líquida hoje vivenciado em torno de quinhentos mil reais deste ano, havendo um lastro para que isto seja até dobrado.

Não está defendendo sinecuras nem a possibilidade de ampliar gastos no Legislativo, nem que devem dobrar a arrecadação ou as Dotações Orçamentárias do Legislativo, apenas colocando a possibilidade de que se isso sair da tese inviabiliza os Governos.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que quer dar conhecimento à Casa que em função desse projeto de se instalar o Poder Legislativo em outro local, fez um contato com o IPHAN e eles disseram que é perfeitamente permitido se fazer em torno desta Casa de Câmara histórica um anexo para a parte administrativa do Poder Legislativo, sendo apenas uma comunicação. Disse que se adiantou porque está envolvido com isso a trinta e dois anos, tendo experiência, contato e sabe com quem fala e como falar. Outro motivo dele usar a palavra é a reportagem de uma página inteira da Lapa sobre a Congada, outra reportagem aparecendo o Santuário de São Benedito de perfil com a frase sobre a Gloriosa Lapa, acha que estão conquistando aquela posição de uma cidade que cada vez mais firma o seu conceito de cidade com perfil cultural e esses fatos que a imprensa divulga seguramente vão contribuir para que possam gradativamente não apenas fazer apologia do Patrimônio Cultural, mas também vender turisticamente esse Patrimônio que a Lapa oferece, porque sabe que no mundo inteiro turismo se desenvolve de bens históricos preservados ou patrimônio natural. O terceiro motivo do uso de sua palavra é de cumprimentar de uma maneira mais efusiva possível a Associação dos Amigos do Hospital, teve por motivos familiares que freqüentar o Hospital por vários dias e pode avaliar o trabalho expontâneo dessas senhoras lideradas pela Senhora Clenice Fávaro Carrano. O Hospital da Lapa vai inaugurar um novo centro cirúrgico de altíssima qualidade e isso tudo em função de um idealismo de pessoas abnegadas que se dispõem a ajudar a cidade. Que bom se todos tivessem esse tipo de iniciativa em outros setores da vida. Tem um ofício mandado pelo Deputado Antonio Annibelli cumprimentando a Lapa pelos seus duzentos e trinta e três anos e fazendo apologia da cidade. Para quem passou a vida toda sonhando em ver a Lapa neste pedestal e de que quando estudante ter ouvido repetidas vezes na Rua Quinze de Curitiba que a Lapa era berço de heróis e terra de vagabundos, hoje se sente recompensado pelo trabalho que fez em prol do Patrimônio Histórico e Cultural.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que na semana que passou devido à suspensão da Sessão ele queria falar sobre a visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná mais precisamente na Diretoria de Contas Municipais com a Doutora Mauritânia Bogus Pereira e conversaram com ela sobre um assunto que está preocupando que é a prestação de contas do Executivo, do Legislativo e de Entidades beneficiadas com subvenções por essa Casa de Leis. Com a chegada da Revista do tribunal de Contas na qual esse Vereador é assinante de que a expectativa para este ano é que os Municípios apresentem melhores resultados na análise da prestação de contas do ano passado, já que as de dois mil tiveram cerca de quarenta por cento de falhas. Disse isso porque em conversa no Tribunal de Contas e que já passou a Vereadora Valentina e que pede que designe uma Comissão de Vereadores ou a Assessoria Técnica Contábil para participar desse evento que vai ter dia dezenove de junho em Londrina, sendo de fundamental importância por parte do Legislativo Municipal a participação para que saibam fazer a prestação de Contas e acima de tudo interpretar as prestações de contas. Nessa revista tem uma frase muito importante do Doutor Rafael Iatauro na qual diz que denúncias sim, denuncismo não. É importante que o Presidente pense nesse assunto com a Mesa Diretiva para ver mais esse órgão de assessoramento do Tribunal de Contas, através desse curso. Por fim falou do assunto trazido nesta Casa de Leis através do ofício cento e sessenta GAB assinado pelo Senhor Prefeito Paulo César Fiates Furiatti, protocolado nesta casa no dia onze de junho de dois mil e um em resposta ao requerimento desse Vereador. Aquela kombi do Provopar ele disse como é sabido que não houve por parte da administração do Provopar noventa e sete, dois mil entrega do cargo, pois sua esposa a senhora Ivana Furiatti, tendo em vista a forma como foi conduzido o Provopar, não aceitou conduzir a entidade conforme relata ao Ministério

Público, por esta razão a Kombi entre outros bens encontram-se onde estavam em um do um de zero um no pátio da Prefeitura a disposição da Diretoria anterior e Conselho Fiscal em entendimento com a Prefeitura e Promotor Público havendo a possibilidade deste veículo figurar na guarda da Prefeitura que se comprometeriam a usar e manter a condução. Até esse ponto tudo certo, mas o fato que agrava e muito essa resposta que se transforma numa denúncia é o último parágrafo que diz que o Senhor Delegado que deveria ter tomado as providencias a quase um ano simplesmente ignorou a urgência e o veículo permanece estacionado e deteriorando-se. È um absurdo, pois tem tantas entidades filantrópicas no Município, como a Creche Estrela de Belém que necessita e muito desse veículo, porque essa Kombi não é do Provopar Municipal ela é do povo lapeano e está lá por causa de um certificado de reserva de uma entidade que já não existe mais, porque com a posse da atual administração por força de Estatuto do Provopar a Primeira Dama deveria assumir não questionando se ela está certa ou errada, mas o fato existe. Reitera seu pedido para que faça um expediente a esse Vereador o mais rápido possível e que esse documento encaminhado pelo Prefeito Paulo Fiates Furiatti seja autenticado para que possa imediatamente e oficialmente entrar em contato com o Delegado e se ele não der resposta de imediato devem acionar a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e da Secretaria do Assunto da Família da Senhora Fani Lerner que foi quem doou essa Kombi. Essa é uma obrigação de todos os Vereadores para que seja feito o mais rápido possível e resolvido.

Com a palavra o Vereador Valério disse que pediu a palavra para convidar os Vereadores e toda a população que queiram participar da solução de problemas do atendimento principalmente da saúde, da entrega dos equipamentos pela Associação dos Amigos do Hospital, agradece a deferência feita pelo Vereador Sérgio na qualidade de Presidente do Conselho da Administração da Associação. A Associação muito tem colaborado com o Hospital e em pouco espaço de tempo, dando muitas alegrias a população. No dia de Corpus Christi foi feito uma gravação na Lapa fazendo a demonstração para o Paraná do trabalho que a Associação tem feito, é a que mais tem crédito no Estado do Paraná na Receita Federal para receber doações para o atendimento das suas finalidades, inclusive tem um bazar de artigos com a autorização da Receita Federal para arrecadar fundos. Disse ao Vereador João Renato que com relação ao ofício que trata do Delegado parece não ser do local, se não está enxerido no ofício é o Delegado de Crimes Contra o Patrimônio Público.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que é um assunto da Lapa, a Promotoria Pública e o Senhor Prefeito em entendimento com o Promotor Público que falou com o Delegado.

Continuando o Vereador Valério disse que entendeu ser o Delegado do Patrimônio Público. Finalizando convidou novamente todos para a entrega dos equipamentos no Hospital pelos Amigos do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo.

Ninguém mais inscrito, e estando esgotado o prazo de prorrogação da Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de junho de 2002, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 25/2002, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa "Bolsa Cultural", vinculado ao Departamento de Cultura e dá outras providências.

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 06/2002, de autoria do Vereador Valério Schmidt, que declara de utilidade publica o Centro de Tradições Gaúchas Mate Amargo.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.